

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.
 Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
 CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de 2021,
 nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado
 retro, expedido nos Autos n.º 6730-37.2020.8.16.0056;

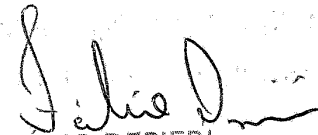
Exequente: Incorporadora Casa Grande Ltda e outros;
 Executado: Michele Cordeiro de Aguiar;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais
 se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A
 PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: Direitos sobre o Lote de
Terras n.º 11 (onze), da quadra n.º 09 (nove), com área de 252,00 m²,
matrícula do registro de imóveis n.º 38.504, localizado na Rua Fazenda
Figueira Branca, 34, Jardim Terra Vermelha, sendo que no terreno há uma
residência assobradada de aproximadamente 140,00 m², em alvenaria,
reboco externo e interno, pintura externa e interna, pis cerâmica, em bom
estado de conservação, avalio o terreno em R\$ 130.000,00 e a construção
em R\$ 210.000,00, totalizando R\$ 340.000,00.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 340.000,00 (trezentos e
 quarenta mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos
 e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário Publicz
 deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades
 inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns),
 sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da
 Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado
 conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo
 depositário(a),


 FABIO DEPIERI
 Oficial de Justiça

 Depositário(a).

